

GUERRA FISCAL

ICMS: acordo dá vida longa a incentivos

Ponto de partida é convalidar propostas consideradas ilegais e estender benefícios

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redegazeta.com.br

DE BRASÍLIA

Enterrada no início do ano por falta de acordo entre os Estados, a proposta do governo federal de reformar o ICMS geral voltou à pauta do Senado esta semana. O ponto de partida para as mudanças será convalidar os incentivos fiscais considerados ilegais, mediante, como quer São Paulo, a unificação do ICMS em 4%.

Hoje, dependendo da região, esse imposto é de 7% ou 12% – o Espírito Santo pratica 12%, concede a empresas estes benefícios agora ameaçados

e já saiu perdendo em 2012 com a unificação em 4% do ICMS importação.

Como há riscos de recursos judiciais de Estados prejudicados caso o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) reconhecer os incentivos, um grupo de senadores apresentará em 15 dias um projeto de lei complementar tratando do assunto. Foi o que ficou acertado numa longa discussão na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado.

Junto a Armando Monteiro (PTB-PE), Delcídio Amaral (PT-MS) e Luiz Henrique (PMDB-SC), Ricardo Ferraço (PMDB-ES) vai elaborar o texto. O projeto tramitará em regime de urgência – precisa ainda passar pelos plenários do Senado e

da Câmara.

“O (Andrea) Calabi (secretário de Fazenda paulista) e advogados acham que o Confaz pode convalidar o que foi concedido ilegalmente, mas outros advogados apontam risco de recurso no STF (Supremo Tribunal Federal). Vou atuar nisso e vamos entregar a minuta na CAE o quanto antes”, afirma Ferraço.

15 ANOS DE PRAZO

Segundo Calabi, busca-se prorrogar os incentivos por 15 anos e estendê-los a empresas do setor beneficiado que queiram se instalar nos Estados. Para evitar questionamentos sobre a competência do Confaz para validá-los, o processo teria três etapas: seriam cancelados os in-



NESTOR MÜLLER - 11/09/2009

Ferraço vai atuar na elaboração de projeto de lei

centivos sem aprovação do Confaz; haveria perdão da dívida das empresas que perderam o benefício; e o Conselho aprovaria a concessão deles.

Esses incentivos são usados por Estados emergentes para atrair indústrias e arranjos produtivos, mas a lei exige que sejam aprovados à unanimidade pelo Confaz, órgão comandado pelo Ministério da Fazenda e composto por secretários estaduais de Fazenda. Como vários Esta-

dos apontam essa competição ilegal por parte de outros entes federativos, o STF ameaça editar uma súmula vinculante que derriba esses benefícios por inconstitucionalidade.

Governadores de vários Estados, como Renato Casagrande (PSB), foram recentemente à Corte pedir mais prazo. “O Senado deveria liderar essa discussão antes que o STF decida. É bom que a proposta que está hoje no Senado não seja votada”, enfatizou Casagrande.

Dívidas dos Estados na pauta

▄ O Ministério da Fazenda cedeu, e a Câmara deve votar a mudança do indexador das dívidas dos Estados e municípios com a União. O projeto troca o IGP-DI pela taxa Selic, inclusive retroativamente, e vai gerar desconto também para o Espírito Santo.

A União hoje é a principal credora dos Estados e municípios porque assumiu seus débitos na crise e descontrolou as contas nos anos 1990. Os débitos passaram a ser corrigidos pelo índice de inflação IGP mais 6%, 7,5% ou 9%. O senador Ricardo Ferraço (PMDB) comemora a mudança.

“É uma repactuação econômico-financeira justa e adequada. A inflação tinha um peso nos anos 90 e agora a conjuntura é outra. Mas fizemos nosso dever de casa e, a dívida do governo capixaba com a União é pequena, não deve comprometer mais de 5% do orçamento”.